



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 147/2026 - GP

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL  
PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder uma diária e meia no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando um valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para o Sr. **EMERSON ROBERTO DA CUNHA**, Chefe de Ação Social da Secretaria de Ação Social de São Rafael/RN, para viagem a Natal nos dias 26 e 27 de maio de 2026, para participar do **Encontro de Capacitação OPERAÇÃO SIBEC**. O evento acontecerá no Imirá Beach Resort – localizado na Av. Senador Dinarte Mariz, 4077, Via Costeira - Natal/RN.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 21 de maio de 2026.

  
**FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal